



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 165/2017

Parceria que entre si celebram o Município de Tupi Paulista e o Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila – "LEAIS", com a finalidade de prorrogação do Termo de Colaboração anteriormente firmado até a data de 31/12/2018, bem como fixar nova faixa etária de atendimento, ou seja, até 160 crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses para a Creche (Ensino Infantil) e até 80 crianças de 06 a 15 anos no Programa Espaço Amigo (Ensino Fundamental).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA-SP**, inscrito no CNPJ 46.465.126/0001-32, estabelecido nesta cidade a Rua Julio Cantadori, n.º 405, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **Alexandre Tassoni Antonio**, portador do RG: 29.047.416-4, inscrito no CPF sob o número 291.502.948-22, residente e domiciliado na cidade de Tupi Paulista/SP, na Rua Antonio José Gonçalves Fraga, 88, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro o **LAR ESPIRITA ASSISTRÊNCIAL IRMÃ SCHEILA – "LEAIS"**, inscrita no CNPJ nº 49.850.498/0001-70, localizada na Rua Avenida João Moellers, 367, nesta cidade de Tupi Paulista, Telefone (18) 3851 - 2304; CEP: 17930-000, representada pela Sra. **Antonio Luiz Pioltine**, Presidente, portador do RG: 3.018.221 SSP/SP e CPF: 047.803.708-25, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14, na forma das cláusulas que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem por objeto prorrogar o Termo de Colaboração anteriormente firmado até a data de 31/12/2018, bem como fixar nova faixa etária de atendimento, ou seja, até 160 crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses para a Creche (Ensino Infantil) e até 80 crianças de 06 a 15 anos no Programa Espaço Amigo (Ensino Fundamental).

O valor a ser repassado será de R\$ 48.600,00 para a Creche (Ensino Infantil) e R\$ 6.200,00 para o Programa Espaço Amigo (Ensino Fundamental), conforme cronograma de desembolso abaixo.

SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.600,00

Total dos recursos **R\$ 194.400,00** (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

SET	OUT	NOV	DEZ
R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00

Total dos recursos **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos).

CLAÚSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração n.º 165/2017, de 01 de setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Tupi Paulista, 01 de setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

Município de Tupi Paulista
MUNICÍPIO
Alexandre Tassoni Antonio
Prefeito Municipal

Lar Espírita Irmã Scheila de Tupi Paulista – "LEAIS"
ENTIDADE
Antonio Luiz Pioltine
Presidente

TESTEMUNHAS:

Eliane Cristina Magalhães Marim Pereira
Diretora do Departamento de Tributação

Valter Luiz Rodrigues
Responsável pelo Expediente
do Departamento de Recursos Humanos

Gestor:

Leila Beloni
Contadora